



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Ofício CG A-038/2020.

Assunto: pedido de providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
DR. GIANPAOLO POGGIO SMANIO.

O DEPUTADO ESTADUAL CARLOS GIANNAZI, em conjunto com o Vereador da Capital de São Paulo, CELSO GIANNAZI, por meio desta, vêm à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte.

Ambos mandatos parlamentares – estadual e municipal – receberam denúncia de tentativa de desmonte de estruturas educacionais pela Prefeitura Municipal, em meio ao combate à pandemia do Covid-19, tendo por base um Decreto Municipal que estabelece medidas transitórias e antecipa o período em recesso das Unidades Educacionais da Rede Direta e Parceira.

Com a edição da Lei Municipal nº 17.335, de 27/03/2020, que dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus no âmbito do Município de São Paulo, o Poder Executivo editou outras normas complementares e regulamentadoras.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

Por meio dos Decretos nº 59.283 e 59.321 e da Instrução Normativa nº 13/2020, a Prefeitura estabeleceu medidas transitórias e antecipou o período em recesso das Unidades Educacionais da Rede Direta e Parceira em razão da situação de emergência no município de São Paulo.

Com isso, os termos de colaboração com as entidades do Movimento de Alfabetização – MOVA-SP ficaram suspensas, até o restabelecimento dos encontros presenciais. Como consequência, ficaram suspensas também todas as ações formativas com os grupos até o reestabelecimento dos encontros presenciais, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal decidiu pela suspensão do convênio.

Esclareça-se que este movimento atua na alfabetização de adultos nas periferias da Capital, contribuindo para inclusão dessas pessoas em melhores condições de vida e de empregabilidade.

Com o desmonte praticado pela Prefeitura Municipal, o Poder Executivo pratica um ato duplamente cruel e covarde: abandona um projeto social conhecido e que, há anos, promove resultados positivos nas comunidades periféricas; e deixa sem remuneração e condições de sustento os professores atuantes no movimento.

Afinal, os educadores do Movimento de Alfabetização – MOVA-SP dependem da ajuda de custo oriunda desse convênio para manter o sustento próprio e de suas famílias – ainda mais nesse período de isolamento social, onde muitos trabalhadores perderam seus empregos formais.

Pedido.

Diante do acima exposto, solicitamos de Vossa Excelência a tomada de providências para reversão das normas municipais que deram causa à suspensão do convênio com o Movimento de Alfabetização – MOVA-SP e o corte das atividades de alfabetização de adultos nas periferias da Capital, por ele realizados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

No aguardo das providências solicitadas, e reiterando os votos de estima e consideração, subscrevemos atenciosamente.



CARLOS GIANNAZI
Deputado Estadual



CELSO GIANNAZI
Vereador da Capital